

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.575/85 , de 02 de setembro de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1456, de 23 de outubro de 1.984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento , um crédito adicional de Cr\$75.000.000 (Setenta e Cinco Milhões de Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral	
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	Manutenção do Ensino do 1º Grau	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$-10.000.000
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$-25.000.000
08.48.247.2.008	Manutenção Biblioteca e Centro Cultural	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	Cr\$-10.000.000
07	Depto de Obras	
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.60.328.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$- 3.000.000
0703	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	Cr\$-27.000.000
	Total	Cr\$-75.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

(cont.fls.02)ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo (02)

DECRETO Nº 2.575/85

02	Gabinete do Prefeito	
0202	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$-10.000.000
4.1.2.0	Equips. Mat. Permanente	Cr\$- 404.000
0203	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equips. Mat. Permanente	Cr\$- 200.000
03	Coordenadoria Geral	
0301	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$- 100.000
4.1.2.0	Equips. Mat. Permanente	Cr\$- 5.000.000
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.1.001	Ampliac. Equips. e Mat. Permanente	
4.1.2.0	Equips. Mat. Permanente	Cr\$- 5.000.000
08.46.228.2.007	Manutenção de Parques Infantis	
4.1.2.0	Equips. Mat. Permanente	Cr\$- 200.000
02	Departamento de Administração	
0401	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$- 100.000
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	Cr\$- 100.000
4.1.2.0	Equips. Mat. Permanente	Cr\$- 100.000
05	Depto. da Contabilidade e Orçamento	
0501	Gabinete do Diretor	
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$- 50.000
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos	Cr\$- 100.000

(cont. fls.02) ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.03

DECRETO Nº 2.575/85

4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente	Cr\$-	90.000
0502	Divisão de Contabilidade e Orçamento		
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoais	Cr\$-	1.200.000
0503	Divisão do Material		
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade		
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente	Cr\$-	356.000
06	Departamento da Receita		
0601	Gabinete do Diretor		
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoais	Cr\$-	500.000
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente	Cr\$-	200.000
0602	Divisão de Tributos Mobiliários e Imobiliários		
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoais	Cr\$-	1.500.000
07	Departamento de Obras		
0701	Gabinete do Diretor		
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade		
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoais	Cr\$-	400.000
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente	Cr\$-	400.000
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais		
10.58.575.2.003	Manutenção da Unidade		
4.1.2.0	Equips. e Mat. Permanente	Cr\$-	2.000.000
10.60.327.2.011	Manutenção dos Serviços		
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$-	10.000.000
10.60.327.1.009	Obras de Iluminação		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$-	37.000.000
	Total	Cr\$-	75.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da-

(cont.fls.04)ica



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo fls.04

DECRETO Nº 2.575/85


ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de setembro de 1.985.



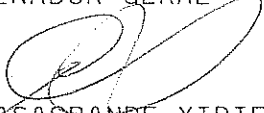
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



WALTER PENNINCK CAETANO

COORDENADOR GERAL



LEONDIR-CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO



ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipa
pal na mesma data.



EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO